



COFINA – SGPS, S.A.

Sociedade Emitente de Ações Admitidas à Negociação em Mercado Regulamentado

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 293 225

COMUNICADO

A Cofina, SGPS, S.A. (“**Cofina**”) vem informar sobre o seguinte:

- Como é do conhecimento público, a Cofina recebeu no passado dia 27 de junho de 2023, uma oferta vinculativa para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Cofina Media, S.A. (“Cofina Media”), a qual foi revista no dia 28 de junho de 2023, subscrita por (i) elementos da equipa de gestão daquela subsidiária, (ii) quadros da mesma e (iii) por um conjunto de investidores, a saber: Luis Santana, Ana Dias, Octávio Ribeiro, Isabel Rodrigues, Carlos Rodrigues, Luís Ferreira, Carlos Cruz, Cristiano Ronaldo, Domingos Vieira de Matos, Paulo Fernandes e João Borges de Oliveira (“**Oferta MBO**”);
- Considerando que alguns dos investidores são simultaneamente membros do conselho de administração da Cofina, a Sociedade encontra-se a assegurar a estrita observância de todas as disposições legais aplicáveis em matéria de conflito de interesses e transações com partes relacionadas;
- Também conforme é do conhecimento público, a Cofina recebeu, no passado dia 20 de julho de 2023, uma oferta vinculativa que também tem por objeto a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Cofina Media, S.A., subscrita pela Grupo Media Capital, SGPS, S.A., nos exatos termos do comunicado publicado por esta sociedade na mesma data, através do Sistema de Difusão de Informação da CMVM (“**Oferta Media Capital**”).

A Cofina esclarece que as ofertas - que lhe foram dirigidas por exclusiva iniciativa dos respetivos proponentes - estão a ser objeto de análise por parte do Conselho de Administração da Sociedade, e que o Conselho de Administração não tomou, à presente data, qualquer iniciativa ou decisão de alienação das ações representativas do capital social da Cofina Media.

Mais esclarece que os administradores da Cofina que são, simultaneamente, subscritores da Oferta MBO estão, na medida em que se encontrem em conflitos de interesses, impedidos de



aceder a informação e de participar ou interferir em qualquer deliberação não só em relação à Oferta MBO como em relação a qualquer oferta que possa ser considerada concorrente, como é o caso da Oferta Media Capital.

A Cofina esclarece, por último, que qualquer deliberação que o Conselho de Administração venha a tomar em relação às ofertas, será sempre tomada na defesa dos interesses da sociedade e da globalidade dos seus acionistas.

Porto, 28 de julho de 2023

A Administração